

PORTARIA N.º 148/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DO CARMO**, DIVORCIADA, portadora do RG n.º 06783503, SESP/MT e do CPF n.º 452.590.891-20, residente e domiciliada neste Município, efetiva no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS, lotada na CME ATACÍLIO DE SOUZA, com vencimentos integrais, a partir de **05/04/2020** e término em **19/05/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00064P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **05/04/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARA DA SERRA - MT, 16/04/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva